



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Dos Senhores Rubens Bueno, Carlos Sampaio, Mendonça Filho e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 31 membros e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos e financiamentos listados abaixo:

- Empréstimos secretos concedidos a outros países como Angola e Cuba e que cerceiam o princípio da publicidade, bem como a possibilidade de controle feito por órgãos constituídos para tal fim. Estes empréstimos poderão ser conhecidos pelos brasileiros apenas em 2027 porque todos os documentos sobre essas transações (atas, protocolos, pareceres, notas técnicas, memorandos e correspondências) foram classificados como “secretos” desde junho de 2012, por decisão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Empréstimos suspeitos de estarem envolvidos de corrupção concedidos a empresas de fachada, conforme denúncia feita no âmbito da Operação Lava Jato. Para as nove empreiteiras

investigadas pela operação Lava Jato, entre 2003 e junho de 2014, o BNDES concedeu financiamentos de R\$ 2,4 bilhões.

- Empréstimos realizados com critérios questionáveis do ponto de vista do interesse público, que além do custo de oportunidade por não terem sido aplicados em setores de grande necessidade, ainda foram concedidos em condições duvidosas, como ocorreu com as operações de crédito e concessão de garantia entre o BNDES em favor de empresas do Grupo do empresário Eike Batista e do setor frigorífico. As dificuldades financeiras enfrentadas por estas empresas e o questionável retorno do investimento traz a necessidade de se investigar tais casos.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$ 300.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Há noticiário farto sobre empréstimos secretos realizados a vários países e também a empresas brasileiras e estrangeiras, sem autorização do Congresso Nacional e, alguns deles, por meio de contratos com sigilo assegurado por mais de 50 (cinquenta) anos. Nenhum órgão de controle interno ou externo tem acesso aos documentos que oficializaram esses empréstimos. Assim, não podem ser auditados pela Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e tampouco pelo Ministério Público Federal (MPF).

Em junho de 2012, um mês após a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, o ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento) tornou secretos os documentos que tratam de financiamentos do Brasil aos governos de Cuba e de Angola. Com a decisão, o conteúdo dos papéis só poderá ser conhecido a partir de 2027. O BNDES desembolsou, somente em 2012, US\$ 875 milhões em operações de

financiamento à exportação de bens e serviços de empresas brasileiras para Cuba e Angola.

Além dos contratos secretos, há a suspeita do envolvimento do BNDES no esquema de abertura de empresas de fachada, também conhecidas como empresas de “power-point”. Reportagem da Isto É, edição nº: 2340, veiculada em 26 de setembro de 2014, publicou trechos do depoimento do doleiro Alberto Youssef que relata a existência desse esquema. Segundo ele, a atual matriz energética brasileira, concebida à época em que José Janene presidia a Comissão de Minas e Energia da Câmara e Dilma Rousseff era ministra do setor, tornou-se uma grande bolha de especulação, um campo fértil para fraudes. “Se falta energia no Brasil é porque 70% das empresas do setor não existem de fato e nunca existirão”, disse o doleiro. Ele explicou que empresas de fachada, com ajuda de agentes públicos, são autorizadas a comercializar ativos, alavancando recursos no mercado financeiro por meio de corretoras de valores, que recorrem a fundos de investimentos – especialmente os grandes fundos de pensão. A anuência política garante a concessão de linhas de crédito público, como do BNDES. Mas esses empréstimos nunca serão pagos. O dinheiro desaparece após uma série de incorporações feitas por empresas de investimentos, participações ou holdings financeiras controladas por off-shores em paraísos fiscais.

Há ainda a existência de diversos empréstimos temerários. Podemos citar como exemplo a transação entre o BNDES e a Sete Brasil Participações - maior fornecedora da Petrobras no pré-sal – no valor de R\$ 10 bilhões. A empresa, em setembro de 2014, tinha uma dívida de R\$ 800 milhões e parou de pagar os estaleiros. No final de 2014, a presidente Dilma chamou os presidentes do BNDES e do Banco do Brasil — Luciano Coutinho e Aldemir Bendine, respectivamente — para viabilizarem um empréstimo à Sete Brasil. A reunião de Dilma com Coutinho e Bendine ocorreu no fim da tarde de 14 de janeiro de 2015, no Planalto, para “resolver pendências” referentes ao empréstimo para contratação de oito sondas. Além disso, a Presidente quer que o Banco do Brasil lidere um consórcio de bancos para emprestar outros R\$ 800 milhões à empresa para resolver seus problemas imediatos de caixa. O “socorro” enfrenta grandes obstáculos porque parte das personagens envolvidas está sendo investigada pela Polícia Federal. Ademais, algumas circunstâncias chamam a atenção. Inicialmente, o primeiro diretor da Sete Brasil foi Pedro Barusco, ex-gerente de serviços da Petrobras, que fez acordo de delação premiada e aceitou devolver a fantástica soma de US\$ 97 milhões aos cofres

públicos. Além disso, a maioria dos estaleiros contratados pela Sete Brasil pertence a empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato.

Além disso, o BNDES concedeu diversos empréstimos questionáveis do ponto de vista do interesse público. As chamadas “campeãs nacionais” – grandes empresas de expressão internacional – foram foco do BNDES por seis anos: de 2007 a 2013. O tamanho do fracasso dessa política pode ser compreendido ao se analisar as empresas que usufruíram deste benefício. O conglomerado da OGX, produção megalomaníaca de Eike Batista na qual o BNDES financiou R\$ 10,4 bilhões, está no chão. A “supertele” Oi, produto da fusão da Telemar com a Brasil Telecom, tornou-se uma campeã nacional portuguesa, fundindo-se com a Portugal Telecom. Em 2010, o BNDES e os fundos de pensão tinham 49% da empresa. A nova “supertele” nasceu com uma dívida de R\$ 45,6 bilhões.

A carteira de ações do BNDESPar (braço de participações do BNDES) caiu de R\$ 89,7 bilhões em 2011 para R\$ 72,8 bilhões em 2012. A campeã do ramo de laticínios chamava-se LBR e quebrou. A Fibria, resultante da fusão da Aracruz com a Votorantim, afundou. O frigorífico Marfrig tomou R\$ 3,6 bilhões no banco e acabou absorvido pela JBS. Já o Bertin teve que ser vendido logo depois de o BNDES entrar na empresa.

O BNDES anunciou em 2013 que abandonou a estratégia da criação dos campeões nacionais. Falta só explicar quanto custou, quanto custará e que forças alavancaram os afortunados.

Tais operações precisam ser investigadas pela Câmara dos Deputados. Um dos pilares da democracia é a transparência. Assim, os dirigentes públicos têm o dever de dar publicidade de seus atos, especialmente daqueles pertinentes a empréstimos realizados fora do Brasil ou a empresas fictícias ou quebradas. Assim, as investigações são imprescindíveis para analisar os impactos das operações do BNDES nos últimos anos, não apenas na carteira do Banco, mas o seu efeito nas contas públicas. Especialmente porque há fortes indícios de que as operações suspeitas tenham tido por finalidade captar dinheiro público, travestido pelo BNDES em falsos empréstimos, para financiar campanhas de políticos e de partidos.

São, portanto, fartas as evidências que apontam a existência de fato determinado que justifica nosso pedido de apoioamento dos ilustres pares na instalação da CPI do BNDES.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

**RUBENS BUENO  
PPS/PR**

**CARLOS SAMPAIO  
PSDB/SP**

**MENDONÇA FILHO  
DEM/PE**